OVAR CÂMARA MUNICIPAL

DESPACHO

No uso das competências que me foram delegadas e subdelegadas por despacho do Presidente da Câmara Municipal, de 26.10.2017, na sequência de deliberação do órgão executivo municipal, da mesma data, em matéria de Gestão do Espaço Público, incluindo Trânsito e Estacionamento, determino que seja implementada sinalização rodoviária vertical, relativa ao encerramento/condicionamento ao trânsito, em Ovar, no âmbito das comemorações do **Dia do Município**, no dia **25 de julho de 2020,** nos horários e termos abaixo descritos:

Proibição de estacionar, no Parque de Estacionamento Júlio Dinis, das 8H00 até às 19H00.

Condicionamento ao estacionamento, no Parque da Sra. da Graça.

Encerramento ao tráfego, entre as 15H00 às 19H30:

. Rua Cândido dos Reis (junto do entroncamento com a Rua Doutor Nogueira de Almeida);
. Rua Dr. Manuel Arala (junto do entroncamento com a Rua José Estevão);
. Rua Júlio Dinis (junto do entroncamento da Rua Marquês de Pombal);
. Rua João de Deus (nas intercessões com as Ruas Jaime Cortesão, Alexandre Sá Pinto e Doutor Francisco Zagalo);
. Rua do Casal (no entroncamento com a Rua Irmãos Oliveira Lopes);
. Rua Luís de Camões (nos entroncamentos com a Rua Frei Francisco de Ovar e 31 de Janeiro);
. Rua Elias Garcia (nos entroncamentos com as Ruas Alexandre Herculano e Aquilino Ribeiro).

Mas se informa que, na área do recinto da cerimónia, que terá lugar na Praça da República, em Ovar, apenas é permitida a circulação e permanência de pessoas mediante o uso de máscara, e devendo ser mantido o devido distanciamento social e as regras de higienização estabelecidas no local.
Caso se verifique aglomeração de pessoas suscetível de pôr em causa as regras estabelecidas, no atual contexto, será limitado o acesso ao local.

Ovar 17 de julho de 2020

O Vereador

Domingos Manuel Marques Silva